



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 112 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA SEM NOME E SEM SAÍDA QUE INICIA NO FINAL DA RUA ÁGUAS DE SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTOS DE JORDANÉSIA, NO DISTRITO DE JORDANÉSIA, PASSANDO A DENOMINAR RUA VICENTE MOREIRA DOS SANTOS”

**Art.** Fica denominada **RUA VICENTE MOREIRA DOS SANTOS** a rua sem nome e sem saída que inicia no final da rua Águas de São Pedro, localizada no Bairro Altos de Jordanésia, no Distrito de Jordanésia.

**Parágrafo único.** A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a execução e instalação da placa nominativa de que trata o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.023.

  
**MANOEL PEREIRA FILHO**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3201/2023

DATA / HORA  
06/11/2023 16:49:00

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 08 / novembro / 2023  
Despacho: Encaminhar-se cópias aos  
Vereadores e às Comissões.

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 09 / novembro / 2023  
Despacho: Ordem do dia.

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**APROVADO** em discussão e votação única  
na 18ª sessão ordinária  
com 14 ( quatorze ) votos favoráveis  
e 0 ( zero ) votos contrários  
em 09 / 11 / 2023

---

CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### **JUSTIFICATIVA**

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo fez parte da história desta cidade, sempre presente nos trabalhos sociais e comemorativos de Cajamar.

**VICENTE MOREIRA DOS SANTOS**, sempre dedicou sua na área social na cidade de Cajamar, sendo sempre muito prestativo, alegre e participativo. Sempre disposto a ajudar as pessoas ao seu redor, incluindo o imenso amor e dedicação pela família.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2.023.

  
**MANOEL PEREIRA FILHO**  
Vereador